



AUTUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços do Artista Plástico Robson Francisco dos Santos (D’Fran) para desenvolver o projeto de Decoração e Execução da Ornamentação da cidade de Estância para as Festividades Natalinas.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

O Agente de Contratação, legitimado pela **Portaria n.º 015, de 02 de janeiro de 2024**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2024.015.197** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo setor demandante;
3. Matriz de Risco, assinado pelo setor demandante;
4. Termo de Referência, assinado pelo setor demandante;

5. Proposta apresentada pela Empresa **TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 12.908.498/0001-74)** com valor unitário para contratação da Prestação de Serviços do **Artista Plástico Robson Francisco dos Santos (D’Fran)** para ornamentação da cidade de Estância/SE, por ocasião das comemorações alusivas as Festividades Natalinas, na ordem de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);**

- Iluminação de 36 árvores e 07 palmeiras na Praça enfrente a Igreja da Matriz (Pisca-pisca em led branco quente e refletor de led verde, à prova d’água, 220 volts);
- Iluminação de 45 árvores e 05 palmeiras na Praça Orlando Gomes (Piscapisca em led branco quente e refletor de led verde, à prova d’água, 220 volts);
- Iluminação de 07 palmeiras grandes e 08 palmeiras pequenas na Praça do lado esquerdo da Igreja da Matriz (Pisca-pisca em led branco quente e refletor de led verde, à prova d’água, 220 volts);
- Decoração do coreto da Praça Orlando, com iluminação em led, cascata em led quente, mangueira luminosa;
- Decoração do coreto de frente a Igreja da Matriz, com iluminação em led, cascata em led quente, mangueira luminosa;
- 30 peças luminosas com tema natalino para postes, na avenida Capitão Salomão;
- 01 árvore natalina em led colorido, medindo 7 metros de frente e a Igreja da Matriz;
- 05 árvores de natal em led coloridos medindo 3 metros cada e bolas coloridas para foto em led, medindo 2,50m na Praça de frente a Igreja da Matriz;



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2024.015.197

05 árvores de natal em led coloridos medindo 3 metros cada e bolas coloridas para foto em led, medindo 2,50m, na Praça Orlando Gomes;

- 03 caixas de presente com estrutura de ferro, em led colorido, na Praça Orlando Gomes;
- 02 anjos em estrutura ferro, em led colorido, ao lado da Igreja da Matriz;
- 01 FELIZ NATAL, medindo 5 m para foto na praça de frente a Igreja da Matriz;
- Decoração com pisca pisca na Praça da entrada do Conjunto Valadares

Obs.: Toda a manutenção, montagem e desmontagem por conta da contratada, imposto, caminhão muck, eletricista, serralheiro, combustível, refeição, água, mão de obra qualificada e outros por conta da contratada.

6. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

7. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;

8. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Controladoria Geral do Município, nos termos a seguir:

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0215	13.392.0004.2035	2035	Próprio	3390.39.00	20	R\$ 702.939,53

9. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos do **Ofício nº 547/2024/SECULTUR**, para Contratação da Prestação de Serviços do **Artista Plástico Robson Francisco dos Santos (D’Fran)** para ornamentação da cidade de Estância/SE, por ocasião das comemorações alusivas aos Festejos Natalinos;

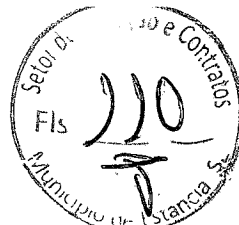
8. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

a) **Nota Fiscal n.º 110/2023**, expedida para o MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, com valor de **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)** referente a *“Ornamentação junina do autêntico forró da chapada 2023 da Cidade de Cristinápolis/SE;”*

b) **Nota Fiscal n.º 108/2023**, expedida para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, com valor de **R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais)** referente a *“Ornamentação por ocasião dos Festejos Juninos 2023 na Cidade de Estância/SE;”*

c) **Nota de Empenho n.º 0808004/2023**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, com valor de **R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)** referente a *“Ornamentação e Decoração da III Edição do Festival de Inverno 2024 em Palmares, conforme contrato nº 169/2024 e inexigibilidade nº 136/2024;”*

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a



pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Procuradoria-Geral deste Município para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Estância/SE para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 11 de Dezembro de 2024.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n.º 015/2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 83/2024**, cujo objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços do Artista Plástico Robson Francisco dos Santos (D’Fran)** para desenvolver o projeto de **Decoração e Execução da Ornamentação da cidade de Estância para as Festividades Natalinas**, solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, através da empresa **TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 12.908.498/0001-74)**, no valor total da prestação do serviço de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 422/2024 e Parecer Técnico n.º 322/2024 os quais reconhecem a Inexigibilidade de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 11 de dezembro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ESTÂNCIA/SE